



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
COLO GERAL
EM. 23/04/18
Serviço (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

PROMOVER DIARIAMENTE O SERVIMENTO DE UM CAFÉ DA MANHÃ AOS GARIS DESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Em que pese à importância do trabalho dos garis para qualquer comunidade, estes, infelizmente, ainda não dispõem de remuneração compatível com a grandiosidade dos seus serviços prestados.

Muitos desses briosos profissionais, certamente a maioria deles, acordam muito cedo para iniciar sua jornada de trabalho, não tendo tempo sequer de tomar o café da manhã, considerada por especialistas como a principal refeição do dia. A ausência dessa importante refeição, acaba por obrigá-los a fazer lanches esporádicos e nada saudáveis no meio do expediente laboral.

Dessa forma, visando corrigir essa distorção, nada mais justo de que a Administração Municipal, através da Secretaria de Urbanismo e Infraestrutura, promova diariamente o servimento de um café da manhã para os nossos garis, considerando, sobretudo, que a medida tem caráter humanitário e não onerará os cofres públicos.

Acreditamos que o Sr. Prefeito se sensibilizará para a importância e alcance social dessa medida. A população aplaudirá e agradecerá.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2018.

Vereador LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
"Luciano Bolsonaro"